

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 45/2024

Com base no art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021 c/c artigos 152 e 154, inciso II, ambos do Decreto Municipal nº 10.672/2023, e considerando os pareceres exarados no processo administrativo nº 149/2024, processo digital nº 14151/2024 – fica **autorizada a Inexigibilidade de Licitação** visando Contratação de 1 (uma) apresentação do espetáculo "Festa na Roça" e 1 (uma) "Oficina de Práticas Circenses", para o Festival de Circo de Campo Mourão - Edição 2024. Secretaria Municipal da Cultura – SECULT, conforme especificado na requisição de compras sob o nº 180/2024 (retificada conforme Comunicação Interna nº. 67/2024/SECULT), através da empresa **VINICIUS CANNO MENA** (CNPJ nº 52.275.483/0001-30), no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Campo Mourão, 29 de Abril de 2024.

Tauillo Tezelli
Prefeito

